



UNIVERSIDADE DO CEUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – 2016.2

O Reitor da UNIVERSIDADE DO CEUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pelos membros da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva.

1.2 A UNIVERSIDADE DO CEUMA selecionará PROFESSORES e PRECEPTORES para atender a eventuais demandas da graduação nos cursos abaixo relacionados, para o que exige graduação e titulação, conforme o quadro I e II.

Quadro I. Indicação das exigências de graduação e titulação para o cargo de PROFESSOR nos Cursos de Graduação da Universidade do Ceuma.

CURSO	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO EXIGIDA	TITULAÇÃO
Administração	Administração da Produção Administração Mercadológica Economia de Empresas	Administração	Especialista/Mestre /Doutor
Biomedicina	Imagenologia Farmacologia Anatomia Biofísica Informática em saúde	Biomedicina	Especialista em Imagenologia/Mestre/Doutor
Biomedicina	Bioética Metodologia Científica Metodologia da Pesquisa Bromatologia Biossegurança	Biomedicina	Especialista/Mestre /Doutor
Comunicação Social / Jornalismo	Fotojornalismo Gestão da Comunicação	Comunicação Social/ Jornalismo	Especialista/Mestre /Doutor



UNIVERSIDADE DO CEUMA

	Jornalismo Especializado		
Comunicação Social/Publicidade	Produção Publicitária em TV e Cinema Fotografia em Publicidade	Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	Especialista/ Mestre/Doutor
CST em Gastronomia	Cozinha das Américas Cozinha Mediterrânea Cozinha Brasileira Cozinha Oriental Panificação	Gastronomia	Especialista/ Mestre/Doutor
CST em Gastronomia	Confeitaria Criação em Gastronomia Enologia	Gastronomia	Especialista/ Mestre/Doutor
Direito	Direito do Trabalho Direito Proc. Trabalho Direito Empresarial	Direito	Especialista/ Mestre/Doutor
Direito	IED Direito Constitucional Direito Administrativo	Direito	Especialista/ Mestre/Doutor
Educação Física Bacharelado	Fisiologia da Prescrição de exercícios a populações especiais História do esporte	Educação Física	Especialista/ Mestre/Doutor
Educação Física Licenciatura	Educação Física Adaptada Aprendizagem Motora Metodologia do Ensino das lutas	Educação Física (licenciatura)	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Topografia Geotecnia dos Solos Estradas	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Inst. Hidráulicas Hidráulica	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Patologia	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Materiais de Construção Civil Construções Verticais Construção Civil I Const. Civil II	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Resistencia dos Materiais II Mecânica Geral Fenômeno dos Transportes	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Estabilidade das construções	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Pontes I Pontes II	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia Civil	Estruturas metálicas Estruturas de madeiras	Engenharia Civil	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia de Petróleo	Direito e Legislação do petróleo Engenharia Economia do petróleo Planejamento de controle	Administração de Produção	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia de Petróleo	Engenharia de reservatório III Modelagem, controle e simulação de sistemas Aços e ligas	Engenharia (com experiências na área de Petróleo)	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia de Produção/ Eng. Mecânica	Ciência e Tecnologia dos Materiais Física 1	Engenharia Mecânica/ Engenharia de Materiais Física	Especialista/ Mestre/Doutor



UNIVERSIDADE DO CEUMA

Engenharia de Produção/ Eng. Mecânica	Processos de Fabricação Resistência dos Materiais Engenharia e Segurança do Trabalho Introdução à Engenharia Mecânica Metrologia	Engenharia Mecânica	Especialista/Mestre em Mecânica dos Sólidos ou afins/Doutor Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho/Mestre/Doutor
Engenharia de Produção/ Eng. Mecânica	Cálculo Vet. e Geometria Analítica Álgebra Linear Calculo 1 Calculo 2	Matemática/ Física/ Engenharia Mecânica/ Engenharia Elétrica	Especialista/ Mestre/Doutor
Engenharia de Produção/ Eng. Mecânica	Estágio Supervisionado Projeto de Fábrica e Layout Custos Industriais Administração Financeira Introdução à Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	Especialista/ Mestre/Doutor
Estética	Visagismo e Estética Capilar Maquiagem e Design de Sobrancelhas Colorimetria e Texturização Capilar	Estética	Especialista/ Mestre/Doutor
Estética	Técnicas de Tratamento de pré e pós cirurgias estéticas Clínica Escola	Estética	Especialista/ Mestre/Doutor
Farmácia	Estágio em Análises Clínicas	Farmácia	Especialista/ Mestre/Doutor
Farmácia	Química farmacêutica Fitoterapia Controle de Qualidade Farmacognosia	Farmácia	Especialista/ Mestre/Doutor
Fisioterapia	Estágio Supervisionado Hospitalar	Fisioterapia	Especialista/ Mestre/Doutor
Fonoaudiologia	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Hospitalar	Fonoaudiologia	Especialista/ Mestre/Doutor
Medicina	Habilidades médicas II Habilidades médicas III Habilidades médicas III	Medicina	Especialista/ Mestre/Doutor
Medicina	Tutoria(saúde do recém-nascido, percepção, consciência e emoção; saúde do idoso) Tutoria (saúde da mulher, carcinogênese, intoxicações) Habilidades médicas IV	Medicina	Especialista/ Mestre/Doutor
Medicina	Farmacologia Patologia Embriologia Molecular	Medicina	Especialista/ Mestre/Doutor
Medicina	Estágio Urgência e Emergência na Criança	Medicina	Especialista/ Mestre/Doutor
Nutrição	Anatomia Imunologia	Nutrição	Especialista/ Mestre/Doutor
Odontologia	Endodontia pré-clínica	Odontologia	Especialista/Mestre



UNIVERSIDADE DO CEUMA

	Endodontia Clínica Estágio em Clínica Integrada II		/Doutor em Endodontia / Cirurgião-dentista
Odontologia	Prótese Fixa Pré-clínica Prótese parcial Removível Prótese Fixa Clínica Prótese Total Pré-clínica Prótese Total e Parcial Removível Clínica Estágio em Clínica Integrada II	Odontologia	Especialista/Mestre /Doutor em Prótese Dentária/ Cirurgião Dentista
Odontologia	Estágio Clínica de pacientes especiais Estágio Clínica Integrada I	Odontologia	Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais Mestre/Doutor
Odontologia	Patologia Geral e Bucal	Odontologia	Especialista/Mestre /Doutor em Patologia Bucal
Odontologia	Imaginologia Pré-clínica Imaginologia Clínica	Odontologia	Especialista / Mestre/Doutor
Psicologia	Psicologia Psicologia Geral Psicóloga Organizacional	Psicologia	Especialista/ Mestre/Doutor

Quadro II. Indicação das exigências de graduação e titulação para o cargo de PRECEPTOR nos Cursos de Graduação da Universidade do Ceuma.

CURSO	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO EXIGIDA	TITULAÇÃO
Fisioterapia	Estágio Supervisionado Hospitalar	Fisioterapia	Especialista/ Mestre/Doutor
Fonoaudiologia	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Hospitalar	Fonoaudiologia	Especialista/ Mestre/Doutor
Medicina	Tutoria (saúde mental, processos consumptivos e hemorragias) Programa de integração Básica em Saúde IV Habilidades Médicas VII	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor preceptor
Medicina	Tutoria (saúde mental, processos consumptivos e hemorragias) Habilidades Médicas VII Programa de integração Básica em Saúde IV	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor preceptor
Medicina	Programa de Integração Básica em saúde IV	Medicina	Especialista /Mestre /Doutor preceptor



UNIVERSIDADE DO CEUMA

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Docente serão iniciadas em **03 de maio de 2016 e encerradas em 11 de maio de 2016**, apenas das segundas às sextas-feiras, no horário das 14h às 21h.

2.2. As inscrições serão realizadas na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, CEP: 65075-120, São Luís - MA, Fone: (98) 4020.75.75, no setor da Assessoria de Qualidade – 1º.andar, prédio CEUMA V.

2.3. Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos através de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC se realizados no Brasil ou que tenham sido revalidados no Brasil quando expedidos por instituições estrangeiras.

2.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública. O procurador deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.

2.5 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Não ter sido demitido por justa causa da Universidade do Ceuma.

2.6 Somente será homologada a solicitação de inscrição que contemplar a totalidade dos documentos exigidos neste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

2.7 Para homologação da inscrição, cada candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada (**Anexo A**);
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, **autenticado em cartório**;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, **autenticado em cartório**;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, **autenticado em cartório**;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **autenticado em cartório**;
- i) Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (**Anexo B**);
- j) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.

2.8 A Assessoria de Qualidade, no ato da inscrição, encarregar-se-á da recepção da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

2.9 Caso o candidato não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou Ata de Defesa do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **com data dos últimos 6 (seis) meses**. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem, pelo menos, um dos 3 (três) documentos expressos neste item.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

2.10. A UNIVERSIDADE DO CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração das datas e horários de provas.

2.11 **Em 13 de maio de 2016**, a partir das 23 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará, no endereço eletrônico Universidade do Ceuma, www.ceuma.br, o **resultado das inscrições homologadas** para cada curso de graduação e disciplina do processo seletivo docente.

3. DAS PROVAS E NORMAS

3.1 O Processo Seletivo Docente da UNIVERSIDADE DO CEUMA constará de 3 (três) etapas: **Análise Curricular (AC)**, **Prova Didática (PD)** e **Avaliação Psicológica (AP)**, sendo todas as etapas realizadas na Universidade do Ceuma. O candidato também deverá, após a prova didática, responder a uma **Sondagem de Concepções Pedagógicas (ANEXO C)**, desta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

3.2 Os candidatos com inscrição homologada devem, obrigatoriamente, apresentar-se ao local da Prova Didática e da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante da ficha de inscrição e documento de identificação civil oficial com foto.

3.3. DA ANÁLISE CURRICULAR (AC)

3.3.1 A análise Curricular consiste na primeira etapa do Processo Seletivo e possui caráter classificatório e eliminatório.

3.3.2 Do procedimento classificatório



UNIVERSIDADE DO CEUMA

3.3.2.1 A Análise curricular será realizada através do estudo do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparando-se os dados informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos neste Edital para o cadastro de reservas, observando-se os seguintes aspectos:

- a) **Formação universitária na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**
- b) **Produção científica, técnica e cultural na área específica de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**
- c) **Competência didática e técnico-profissional na área específica de conhecimento de conhecimento objeto do Processo Seletivo.**

3.3.2.2 A nota da Análise Curricular (AC) será dada pela soma simples dos três itens de que trata o subitem anterior – **ANEXO D – Tabela de Conversão e Critérios para cálculo de pontos no julgamento do currículo.**

3.3.3 Do procedimento eliminatório

3.3.3.1 Serão considerados eliminados nesta etapa, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 05 (cinco) pontos e, em nenhuma hipótese, serão habilitados às etapas seguintes.

3.4 Da Prova Didática (PD)

3.4.1 As provas didáticas dos candidatos classificados serão realizadas no período de **17 a 27 de maio de 2016** na Universidade do Ceuma.

3.4.2 A prova didática consistirá de **uma aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma das temáticas sorteadas.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

3.4.3 O **sorteio da temática da Prova Didática** de todos os cursos de graduação e disciplinas ocorrerá no dia **16 de maio de 2016**, na sala da coordenação de cada curso.

3.4.4 Uma **única temática será sorteada para cada disciplina do processo seletivo**, e todos os candidatos deverão se preparar para ministrar a aula sobre a mesma temática.

3.4.5 É vedado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.

3.4.6 É facultado à Banca Examinadora fazer a arguição do candidato após a exposição da aula, durante o período máximo de 15 (quinze) minutos;

3.4.7 A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na **Prova Didática – Avaliação de Desempenho Didático-pedagógico** será de 10 (dez) pontos – **ANEXO E**.

3.4.8 Será considerado reprovado o candidato que, nesta prova, obtiver nota final inferior a 7 (sete) pontos, com sua consequente eliminação do processo seletivo.

3.4.9 A UNIVERSIDADE DO CEUMA será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *Datashow*, pincéis para quadro branco e apagador.

3.4.10 Quaisquer outros materiais de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.

3.4.11 Todo candidato deverá apresentar à **Banca Examinadora 03 (três) vias do plano de aula**. Neste ato, será entregue também ao coordenador de curso **uma**



UNIVERSIDADE DO CEUMA

prova elaborada pelo candidato, sobre conteúdos da disciplina para a qual se candidata.

3.4.12 Encerrada a prova didática, o candidato assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas.

3.5 Da Análise Curricular (AC) e da Prova Didática (PD)

3.5.1. A constituição da Banca Examinadora da Prova de Títulos e da Prova Didática será de inteira responsabilidade da UNIVERSIDADE DO CEUMA.

3.5.2 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por 03 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Curso de Graduação, um professor da área/disciplina a que o candidato está concorrendo, além do profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado à Diretoria Acadêmica (DAC) e/ou ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD).

3.6 Da eliminação do candidato

3.6.1 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

3.6.2 Deverão sempre ser observados os critérios objetivos na atribuição da nota, conforme a seguir:

a) **Análise Curricular** – todos os títulos com a devida **autenticação em cartório e as publicações referentes ao Currículo Lattes do candidato comprovados**, por meio de cópias. Não será computada pontuação para títulos e publicações não comprovadas.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

b) **Prova Didática** – deverão ser observadas estritamente pelos componentes da banca examinadora as informações e o conteúdo exposto pelo candidato, devendo-se atribuir nota apenas aos pontos contemplados durante a exposição.

3.6.3 Quaisquer dúvidas referentes a conceitos e notas atribuídas a candidatos durante o processo seletivo docente serão dirimidas, em caráter terminativo, pelo Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

3.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente.
- b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Prova Didática.
- c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista.
- d) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na Análise Curricular.
- e) Obter nota inferior a 7,00 (sete) pontos na Prova Didática.
- f) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

3.8 Da Avaliação psicológica (AP)

3.8.1 Tendo sido aprovado nas etapas anteriores, o(a) candidato(a) com maior pontuação na disciplina a que concorre será submetido à Avaliação Psicológica.

3.8.2 As avaliações psicológicas dos candidatos classificados serão realizadas no período de **17 a 31 de maio de 2016**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE DO CEUMA

4.1 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota na Prova Didática;
- b) maior nota na Prova de Títulos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE DO CEUMA: www.ceuma.br.

5.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

5.3 A classificação do candidato do processo seletivo docente para banco de reservas previsto neste edital não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido resguardado a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas venha a existir para a área de opção do candidato.

5.4 O candidato aprovado, caso seja contratado, será submetido, obrigatoriamente, à capacitação pedagógica, ministrada pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da UNIVERSIDADE DO CEUMA, a ser realizado em período oportunamente informado.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.5 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturnos, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.

5.6 O Prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de divulgação da homologação dos resultados.

5.7 O Currículo Lattes disponibilizado pelo candidato devidamente comprovado e aprovado ficará definitivamente em poder da Universidade do Ceuma.

5.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

São Luís, 02 de maio de 2016.

Prof. Me. Saulo Henrique Matos Martins

Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente

Reitor da Universidade do Ceuma